
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 387777-56.2010.8.06.0001,

RESOLVE nomear DIONÍSIA MARIA TEIXEIRA MENDES SOARES, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A nº 591/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução nº 46, de 18.12.2007, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o Provimento nº 11, de 16.06.2008, desta Presidência, que instituiu, em caráter permanente, o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira** e o Juiz de Direito Auxiliar desta Presidência **Hortênsio Augusto Pires Nogueira**, para, respectivamente, supervisionar e coordenar os trabalhos do GRUPO GESTOR DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS, o qual, terá, ainda, os seguintes integrantes: **Dr. José Krentel Ferreira Filho**, Juiz de Direito, representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, **Dr. Mário Parente Teófilo Neto**, Coordenador das Turmas Recursais, **Dra. Kátia Cilene Teixeira**, Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça, **Dr. Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães**, Assessor de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, **Marilza Peixoto Fontenele**, representante da Corregedoria Geral da Justiça, **Kênia Lilian da Silva Santos**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, **Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo**, Diretora da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, e **Pedro Carlos Alves Cavalcante**, Diretor da Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça.

Art. 2º - Os trabalhos e deliberações do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas serão secretariados pela servidora **Valerya Rebouças de Oliveira**, Analista Judiciário Adjunto.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 700, de 02 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº595/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 346/07, publicada em 18 de abril de 2007, alterada pela Portaria nº 127/2009, publicada no Diário de Justiça aos 05 de março de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32710-85.2010.8.06.0000, designar os Juízes Corregedores: **IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**, Matrícula nº 99808; **ANTÔNIO PÁDUA SILVA**, Matrícula nº 26279 e **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Matrícula nº 201566 , para viajarem às Comarcas de Caririçaú, Vinculada de Granjeiro, Jardim, Milagres e Missão, tendo em vista a necessidade de procederem serviço de correição e inspeções nas citadas Comarcas, concedendo-lhes 5½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 226,71 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) totalizando R\$ 1.246,90 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), para cada um durante o período de 25 a 30 de abril de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 139 - Ano: 2010

- 5421-66.2007.8.06.0071/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 21/09/2009 11:59
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

PARTE FINAL:

[...]

Em sendo assim, por se mostrar tal providência despicienda, deixo de proceder ao exame de admissibilidade recursal quanto às demais questões aduzidas pelo recorrente.

Ante o exposto, admito o especial.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 1674-74.2008.8.06.0071/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 21/09/2009 11:51
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

PARTE FINAL:

[...]

Em sendo assim, por se mostrar tal providência despicienda, deixo de proceder ao exame de admissibilidade recursal quanto às demais questões aduzidas pelo recorrente.

Ante o exposto, admito o especial.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 141 - Ano: 2010

- 6554-31.2008.8.06.0000/0 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/10/2009 17:09
- Recorrente : ABILIO GURGEL NOGUEIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

Intime-se o assistente de acusação José Airton Maranhão Ribeiro da Silva para, querendo, apresentar resposta ao recurso especial interposto por Abílio Gurgel Nogueira.

Expeditores necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 258 - Ano: 2010